



DECRETO Nº. 059/2024,

DE 08 DE ABRIL DE 2024.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 08/04/2024
Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE PEDIDO DE
RESCISÃO DE SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica deste Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Decretado a rescisão do contrato **058/2024 – ADM**, datado de 01 de fevereiro de 2024, a pedido do contratado **PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA SANTOS**, inscrita no CPF nº. 088.139.871-37 e Cédula de Identidade nº. 1.735.628 – SSP/TO.

Art. 2º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos oito (08) dias do mês de abril (04) de dois mil e vinte e quatro (2024).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal